



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 315/2022**

**ADENDA AO EDITAL Nº 283/2022**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO**

**NOVO DO GALEÃO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal 1ª Fase", torna-se necessário prorrogar a interrupção da circulação rodoviária no Caminho Novo do Galeão, no troço entre o Nº 44 de polícia e a Entrada nº 22, a partir desta data e por um período de quinze dias, para execução de caixas de vista e cura de betão

Durante este condicionamento, a circulação rodoviária no Caminho do Galeão funcionará nos dois sentidos, com as devidas precauções.

Será garantido ao cesso aos morados do Caminho Novo do Galeão, até à zona de intervenção, quer pelo lado norte quer pelo lado sul.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 16 de maio de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira